

PORTARIA Nº 454/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 80% (oitenta por cento), sob seus vencimentos ao servidor efetivo **ADEGILDO ADRIANO VILELA DA SILVA**, mat. 6694, inscrito no CPF

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

